



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000014

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) de nº 010, a demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para demanda ora em análise, que se refere à necessidade de contratação de equipamentos para atletismo e esporte, visando atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O SCFV realiza diversas oficinas, entre elas realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura. Diversas atividades de esportes são desenvolvidas, sendo uma forma de introduzir cada vez mais os jovens e adolescentes aos esportes. Idosos também realizam atividades de ginástica e saúde, por isso a importância de ter materiais adequados para a realização das atividades.

Os materiais solicitados, servirão para realização das atividades ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, nas 14 unidades distribuídas nas zonas rurais e urbana, que atendem crianças, adolescentes e idosos. Este serviço chega a atender cerca de 1575 usuários. Dentro destes, existe um grupo que é prioritário, ou seja, em situação de trabalho infantil, egressos de medidas socioeducativas, defasagem escolar, pessoas portadoras de deficiência, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, entre outras particularidades.

O objetivo é dar continuidade aos serviços que já são oferecidos aos usuários pelo programa, a partir dos materiais, novas atividades e habilidades serão desenvolvidas, assim, fortalecerá mais o vínculo e a participação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Solicitante
SETOR DE PLANEJAMENTO DO IMAS	Isadora Sales de Andrade

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consiste no estudo e análise das alternativas possíveis de soluções, para chegar a uma melhor solução visando a demanda que é contratação de equipamentos para atletismo e esporte, para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Para esta solução, apenas uma opção de mercado está disponível, aquisição por compra.

A opção para aluguel não existe, pois os materiais são utilizados até o final da sua vida útil, assim como existem materiais que são doados aos usuários.

A tabela em anexo mostra os tipos de materiais que foram solicitados, estes materiais só podem ser adquiridos por compra.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000015

Considerando que o objeto é classificado como material para uso nas atividades ofertadas pelos programas do SCFV, será feita a aquisição dos itens para atletismo e desporto, visto que os materiais serão utilizados pelos oficineiros e usuários dos programas de forma contínua.

A aquisição dos materiais para atletismo e desporto será realizada por meio de processo licitatório, vista que será aproveitado as singularidades do mercado com interesse de facilitar a ampliação da disputa entre os licitantes. No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência visando o menor preço a ser adquirido.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 O fornecimento, objeto da presente licitação, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.
- 6.2 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 0.520, de 2002.
- 6.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação da contratação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem adquiridas estão dimensionadas a partir das necessidades para as atividades oferecidas pelo SCFV aos usuários, visando a realização de forma continuada. A quantidade está na tabela do anexo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais para atletismo e desporto deverá ter um valor global estimado de aproximadamente R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será pago de forma parcelada à medida que houver solicitação de pedidos, considerando-se a previsão orçamentária com base no PCA 2024.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o disposto no art. 28 da Lei nº 14.133/2021, por ser aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, os itens desejados serão licitados separadamente tendo em vista que será aproveitado as singularidades do mercado com interesse de facilitar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à Secretaria. Desta forma, optar que a licitação seja por item, não traz nenhum prejuízo para o procedimento ou para os fornecedores que participarão da competição.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação correlata, visto que a secretaria já possui os oficineiros no seu quadro de funcionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000016

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Plano Anual de Contratação - FAC 2024 registradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana - Se.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, a Secretaria do Desenvolvimento Social espera atender com eficácia a demanda que fora requisitada, materiais para atletismo e desporto, a fim de desenvolver as atividades de forma educativas e eficientes, oferecendo qualidade aos usuários, consequentemente fortalecendo vínculo e a presença dos mesmos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, para fins de capacitação de servidores ou de empregados, em virtude de que a mesma possui funcionários capacitados para a realização das atividades ofertadas pelo SCFV.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a este item.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todas as considerações citadas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação de empresa para aquisição dos materiais para atletismo e desporto para atender a demanda das atividades desenvolvidas pelo SCFV.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição.

Itabaiana/SE, em 21 de junho de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aline dos Santos Rodrigues

(Servidores Responsáveis OU Equipe de Planejamento)

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.
Secretaria do Desenvolvimento Social de Itabaiana-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

20
000017

Anexo

1. Tabela de quantitativo -*

Item	Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	Apito	Un.	8
2.	Bambole em PVC	Un.	200
3.	Bola de basquete	Un.	20
4.	Bola de borracha atividades esportivas e desenvolvimento da coordenação motora	Un.	20
5.	Bola de Futebol de Areia	Un.	20
6.	Bola de futebol de campo em couro	Un.	20
7.	Bola de futebol de campo em PU	Un.	20
8.	Bola de Futebol Society	Un.	10
9.	Bola de Futsal em PU	Un.	15
10.	Bola de Handebol H1	Un.	10
11.	Bola de Handebol H2	Un.	08
12.	Bola de iniciação 08	Un.	10
13.	Bola de iniciação 10	Un.	10
14.	Bola de Vôlei de Quadra	Un.	15
15.	Bola de Voleibol de Areia	Un.	15
16.	Boliche gigante em plástico, com 06 pinos e duas bolas	Un.	15
17.	Bolsa em Nylon	Un.	10
18.	Bomba para encher bolas	Un.	08
19.	Calça comprida esportiva	Un.	100
20.	Cartão para árbitro	Un.	08
21.	Chuteira para futebol de campo	pares	80
22.	Colchonete ginástica	Un.	100
23.	Colete para jogos esportivos	Un.	80
24.	Cone de sinalização esportiva	Un.	20
25.	Corda de pular	Un.	50
26.	Cronômetro profissional	Un.	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000018

27.	Faixa em elástico com o nome capitão	Un.	05
28.	Jogo de camisa de futebol de campo contendo 22 conjuntos	Conj.	08
29.	Jogo de camisa de vôlei 12 ou 14 conjuntos	conj	08
30.	Macarrões p/ hidroginástica	Un.	80
31.	Medalha em metal cores variadas	Un.	30
32.	Rede de Futebol de Campo	pares	02
33.	Rede de futsal	pares	02
34.	Rede de vôlei de quadra	Un.	02
35.	Sacola para fardamento	Un.	12
36.	Sapato social masculino	pares	50
37.	Tênis para futsal	pares	50
38.	Troféu Taça tamanho entre 20 e 25 cm	Un.	10
39.	Troféu Taça tamanho entre 30 e 55 cm	Un.	10
40.	Halteres 1kg	Un.	10
41.	Halteres 2kg	Un.	30
42.	Halteres 3kg	Un.	30
43.	Sapato social feminino	pares	50